
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**GABINETE DA PREFEITA
DENOMINAÇÃO VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE
TENENTE ANANIAS/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Lei nº365, de 03 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a Denominação via pública localizada no Município de Tenente Ananias/RN e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Tenente Ananias, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Cícero Amaro** a via pública situada no Bairro Rua Nova, localizada ao lado da Rua Maria Gomes da Silveira,

Art. 2º - A nova denominação deverá constar nos cadastros administrativos da Prefeitura Municipal, bem como nos órgãos responsáveis pelos serviços de água, energia, coleta de lixo, saúde, educação e demais setores que utilizam identificação de logradouros.

Art. 3º- O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação das placas indicativas no local, no prazo razoável após a publicação desta lei.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5ºRevogam-se as disposições em contrário.

**Pref. Mun. de Tenente Ananias/RN.
Gabinete da Prefeita, em 03 de dezembro de 2025.**

DAYANE DA SILVA BATISTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:BB7A9877

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/12/2025. Edição 3681
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>